



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei 4.328, de 23 de março de 2020

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 69.654,23 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -

VINCULADOS

10.301.301.2169 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.654,23

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 69.654,23 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de março de 2.020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 025/2020

Taquari, 11 de março de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 69.654,23 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e três centavos).

O referido Crédito Especial objetiva Suplementação para alocação no orçamento de recurso não previsto, oriundo do FNS – Fundo Nacional de Saúde, para estruturação da atenção à saúde bucal.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.